



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
GABINETE DO PREFEITO

Decreto do Chefe do Poder Executivo n.º. 015/2023, de 03 de julho de 2023.

Dispõe sobre o Feriado Municipal o dia 10 de julho de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições legais previstas no art. 69 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO: O 22º JOÃO PEDRO DE SANTA TEREZINHA – PE, festa junina fora de época a ser realizada de 08 a 10 de julho do corrente ano, que tem como objetivo dar continuidade à tradição local, manter aceso na população do município o espírito junino e promover inclusão definitiva deste evento artístico-cultural no calendário regional de eventos;

RESOLVE:

Artigo 1º - DETERMINAR, em caráter eventual no âmbito do Município de Santa Terezinha – PE, **Feriado Municipal no dia 10 de julho de 2023 (segunda-feira)**. Trata-se de determinação, não é facultativo.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica adiada a feira livre municipal do dia 10 de julho do corrente ano, para o dia 11 de julho de 2023, terça-feira;

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2023.


Adelson Lustosa da Silva **PREFEITO**
Mat.:20471